



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 18/25

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO: -----

-----Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, Luis Carlos Lima Cardoso, Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

-----Faltou à reunião a Senhora Isabel Vieira da Silva Palma, Vereadora da Câmara Municipal, eleita pelo Partido Socialista, por motivos de saúde. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a sua falta. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 17/25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 14/08/2025:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participaram na votação os Vereadores do Partido Socialista, Ricardo Cardoso, Pedro Ramos e Raquel Silva, por não terem estado presentes na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

-----Neste período registou-se a seguinte intervenção:-----

-----1. A Senhora Olga Almeida, residente em Foros da Pereirinha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, em representação dos seus vizinhos, veio solicitar urgência na execução dos ramais de abastecimento de água, cuja solicitação foi efetuada pelos mesmos.-----

-----Apelou ao Senhor Presidente para que se encontrasse uma solução urgente, uma vez que uma das habitantes era idosa. -----

-----Informou que as habitações estavam próximas do último ramal e a água do poço era a única solução disponível, mas devido à existência de fossas ilegais na zona, a água estava contaminada e imprópria para consumo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que foi aprovado o Plano da AFIPR - Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica e em reunião ordinária da Câmara Municipal tinham sido aprovados os critérios para executar os ramais nas habitações inseridas nas Unidades de Execução, na qual esses ramais se enquadravam. -----

-----Interveio a Vereadora Raquel Silva informando que iria solicitar junto dos serviços municipais a situação e a possibilidade de execução desses trabalhos.-----

-----**2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente da Camara Municipal-----

----- Dia quinze de agosto – Esteve presente nas comemorações do aniversário do Sporting Clube Santaclarense. -----

----- Dia vinte e sete de agosto – Esteve presente numa reunião com os proprietários do Loteamento do Cabecinho, sobre as obras em curso no referido loteamento. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre Campos Marreiros Cardoso-----

----- Dia vinte e três de agosto – Esteve presente no aniversário do Juventude Clube da Boavista.

-----3 – Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Dia vinte e oito de agosto – Participou na atividade “Dispersão de sementes em habitats dunares”, que decorreu na praia do Malhão. -----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- Dia quinze de agosto – Esteve presente na FACES – Feira das Atividades Culturais e Económicas de Sabóia.-----

----- Dia vinte e dois de agosto - Visitou as obras de requalificação da Empreitada de “Requalificação do Núcleo Antigo de São Teotónio e Parque Ribeirinho” e as obras de reabilitação do Grupo Desportivo do Renascente. -----

----- Dia vinte e sete de agosto – Esteve presente numa reunião com os proprietários do Loteamento do Cabecinho, sobre as obras em curso no referido loteamento. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso -----

----- Dia vinte de agosto – Visitou o Estabelecimento Prisional de Odemira, e falou com os guardas-prisionais sobre as condições atuais daquele estabelecimento. -----

----- **3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

-----**3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA**-----

JURÍDICA -----

-----**1 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EM 502-1”: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO**-----

ADICIONAL Nº 1 – TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 1-----

-----Foi presente a informação nº 5612-2025, datada de 18 de agosto de 2025, proveniente do Serviço de Notariado, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a minuta do Contrato Adicional nº 1 – Trabalhos Complementares nº 1 – Empreitada de “Beneficiação da EM 502-1”, pela importância total de 79.135,50€ (setenta e nove mil, cento e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%. -----

-----Em face do exposto, de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado, propõe-se a aprovação da minuta do Contrato Adicional nº 1 –

Trabalhos Complementares nº 1, a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa Rui & Candeias, S.A., e consequente adjudicação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO E RIBEIRINHO DA ZAMBUJEIRA DO MAR”: APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 2 – TRABALHOS COMPLEMENTARES

Nº 3-----

-----Foi presente a informação nº 5611-2025, datada de 18 de agosto de 2025, proveniente do Serviço de Notariado, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter a minuta do Contrato Adicional nº 2 – Trabalhos Complementares nº 3 – Empreitada de “Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar”, pela importância total de 135.052,47€ (cento e trinta e cinco mil e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa de 6%.-----

-----Em face do exposto, de harmonia com o disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, atualizado, propõe-se a aprovação da minuta do Contrato Adicional nº 2 – Trabalhos Complementares nº 3, a celebrar entre o Município de Odemira e a Empresa Alberto Couto Alves, S.A., e consequente adjudicação.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

-----Foi presente o ofício AM-331, datado de 25-07-2025, proveniente da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Minuta da Ata da Sessão Extraordinária do referido Órgão, realizada no dia 25-07-2025. -----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----4 - DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES AOS ELEITOS - QUADRIÉNIO 2021/2025 (QUARTA ALTERAÇÃO)-----

-----Foi presente a informação nº 5704-2025, datada de 22.08.2025, proveniente do Gabinete de
-----Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter para conhecimento da Ex.ma---
-----Câmara Municipal, o Despacho nº 119/2025 P- Distribuição de Funções aos Eleitos -
Quadriénio 2021/2025 (Quarta Alteração), que seguidamente se transcreve:-----

-----“Despacho nº 119/2025 P- Distribuição de Funções aos Eleitos - Quadriénio 2021/2025
(Quarta Alteração) -----

-----Considerando:-----

-----A necessidade de se imprimir celeridade e eficácia às decisões administrativas, com base
num sistema de desconcentração de poderes, privilegiando a autonomia decisória das senhoras e
senhores Vereadores; -----

-----Que os mecanismos de delegação e subdelegação de competências contribuem de modo
decisivo para que sejam dadas respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionam um
pronto cumprimento de obrigações, permitindo celeridade, economia e a eficiência nas decisões; -----

-----A reorganização das Unidades Orgânicas do Município de Odemira, promovida pela nova
Estrutura Orgânica do Município de Odemira, inicialmente aprovada em reunião ordinária da Câmara
Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2021, na sequência da aprovação em sessão
extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de novembro de 2021 do Regulamento da
Estrutura Orgânica do Município de Odemira, proposto e aprovado pela Câmara Municipal na reunião
ordinária de 28 de outubro de 2021; e, cuja última alteração foi publicada através do Aviso n.º
25344/2024/2, no Diário da República n.º 220, Série II de 13/11/2024;-----

-----O elevado número de processos que carecem de deliberação ou decisão e que a sujeição a
deliberação de Câmara Municipal, de um grande volume de processos sujeitos a prazos curtos,
retardaria a resposta e afetaria negativamente o funcionamento dos serviços;-----

-----As minhas competências próprias previstas no art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como, aquelas que a Câmara Municipal me delegou, por deliberação tomada em 14 de outubro de 2021 através da Proposta n.º 4-A/2021 e, posteriormente, a 07 de junho de 2023, pelo Aditamento à referida Proposta.-----

-----Assim, -----

-----Ao abrigo do disposto nos artigos 34.º e 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugados com os artigos 47º e 55.º do Código do Procedimento Administrativo, procedo à seguinte distribuição de funções para concretização dos projetos previstos para o Mandato 2021-2025 e por áreas de atuação da Autarquia: -----

-----PRESIDENTE DA CÂMARA, HÉLDER ANTÓNIO GUERREIRO-----

-----1.1 Funções no âmbito da Habitação, da Promoção da Eficiência dos Serviços Municipais, da Promoção da Requalificação Urbana e da Valorização do Património Natural e Cultural, designadamente na concretização de projetos previstos para o Mandato 2021-2025:-----

-----Promoção da eficiência dos Serviços Municipais; -----

-----Promoção da atratividade de Odemira como um território que valoriza o Património e promove as Indústrias Culturais e Criativas;-----

-----Estratégia Local de Habitação; -----

-----Promoção de modelos inovadores no planeamento territorial.-----

-----1.2 Funções no âmbito da responsabilidade direta sobre os serviços municipais, inerentes à Estrutura Orgânica: -----

-----Coordenação Geral;-----

-----Programação Estratégica; -----

-----Cooperação e Participação; -----

-----Comunicação;-----

-----Cultura e Juventude;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Habitação;-----

-----Proteção Civil;-----

-----Planeamento e Ordenamento do Território.-----

-----VICE-PRESIDENTE, RICARDO FILIPE NOBRE CAMPOS MARREIROS CARDOSO, VEREADOR EM
REGIME DE TEMPO INTEIRO-----

----- Funções no âmbito da Valorização dos Recursos Humanos, da Promoção da Eficiência dos
Serviços Municipais e do Desenvolvimento Económico, designadamente na concretização de projetos
previstos para o Mandato 2021-2025:-----

-----Valorização dos Recursos Humanos;-----

-----Promoção da eficiência e conectividade dos Serviços Municipais;-----

----- Promoção da imagem/ marca de Odemira (território para viver, trabalhar e visitar);-----

-----Promoção de programas de apoio à valorização dos recursos locais e das cadeias produtivas;

-----Promoção de programas e de projetos inovadores de apoio ao empreendedorismo;-----

-----Estruturação e qualificação dos espaços de fixação de empresas.-----

----- Funções no âmbito da responsabilidade direta sobre os serviços municipais, inerentes à
Estrutura Orgânica:-----

-----Gestão de Recursos Humanos;-----

-----Desenvolvimento Económico;-----

-----Atendimento e Gestão Documental;-----

-----Arquivo Municipal;-----

-----Informática e Sistemas de Informação Geográfica;-----

-----Gestão Orçamental e Financeira;-----

-----Contabilidade e Tesouraria;-----

-----Contratação Pública e Gestão de Stocks e Armazéns;-----

-----Património;-----

-----Notariado;-----
-----Assessoria Jurídica;-----
-----Contraordenações e Execuções Fiscais;-----
-----Fiscalização.-----
-----VEREADORA, RAQUEL ALEXANDRA LOURENÇO VICENTE E SILVA, VEREADORA EM REGIME DE
TEMPO INTEIRO -----
-----3.1 Funções no âmbito da Promoção da Eficiência dos Recursos, da Promoção da Eficiência
dos Serviços Municipais, da Mobilidade e do Acesso, designadamente na concretização das medidas
seguintes inscritas nos projetos previstos para o Mandato 2021-2025: -----
-----Eficiência hídrica, dos sistemas de tratamento e dos sistemas de recolha e encaminhamento
de resíduos;-----
-----Eficiência energética e descarbonização.-----
-----Eficiência e inovação nos transportes coletivos.-----
-----3.2 Funções no âmbito da responsabilidade direta sobre os serviços municipais, inerentes à
Estrutura Orgânica: -----
-----Energia; -----
-----Ambiente - em matérias de gestão e tratamento de resíduos, de abastecimento de água e/
ou de águas residuais, bem como dos respetivos sistemas;-----
-----Saúde Pública;-----
-----Transporte coletivos de passageiros e frota conexa; -----
-----Proteção Civil (Substituição do Presidente).-----
-----VEREADOR, PEDRO MIGUEL VIANA REBELO RAMOS, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO
INTEIRO - -----
-----4.1 Funções no âmbito da Promoção da Eficiência dos Serviços Municipais, da Promoção da
Requalificação Urbana e da Qualidade dos Espaços Públicos, designadamente na concretização de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

projetos previstos para o Mandato 2021-2025: -----

----- Promoção de abordagens integradas de Revitalização e de Requalificação Urbana; -----

----- Promoção do acesso de todos aos (e nos) espaços públicos; -----

----- Promoção de modelos sustentáveis e integrados de valorização dos espaços urbanos e espaços verdes; -----

----- Qualificação da rede viária municipal; -----

----- Promoção de modelos inovadores no planeamento territorial. -----

----- 4.2 Funções no âmbito da responsabilidade direta sobre os serviços municipais, inerentes à Estrutura Orgânica: -----

----- Licenciamento; -----

----- Obras Municipais; -----

----- Toponímia; -----

----- Reabilitação Urbana; -----

----- Planeamento e intervenção na Rede Viária; -----

----- Espaços Públicos e Jardins; -----

----- Administração Direta (incluindo empreitadas conexas/ complementares); -----

----- Cemitérios; -----

----- Oficinas Municipais e Serviços Urbanos; -----

----- Mobilidade. -----

----- VEREADORA, ISABEL VIEIRA DA SILVA PALMA, VEREADORA EM REGIME DE TEMPO INTEIRO --

----- 5.1 Funções no âmbito da Promoção da Eficiência dos Serviços Municipais, da Promoção do Sucesso Educativo e da Produção de Conhecimento, bem como do Programa de Recuperação Social, designadamente na concretização dos projetos previstos para o Mandato 2021-2025: -----

----- Promoção da Melhoria do Sucesso Educativo; -----

----- Concretização de modelos inovadores e integradores na Educação; -----

-----Melhoria dos espaços e equipamentos escolares;-----
-----Implementação de programas de valorização da educação não formal e informal;-----
-----Promoção da oferta de formação avançada e de produção de conhecimento aplicado.-----
-----5.2 Funções no âmbito da responsabilidade direta sobre os serviços municipais, inerentes à
Estrutura Orgânica:-----
-----Educação;-----
-----Inovação Social;-----
-----Desporto;-----
-----Saúde;-----
-----Ambiente - em matérias de políticas do Ambiente e de defesa do Ambiente;-----
----- Alterações Climáticas.-----
-----O Vereador Luís Carlos Lima Cardoso e a Vereadora Maria Helena Campos dos Santos
Ventura, não têm quaisquer áreas de função (pelouros) atribuídas.-----
-----O presente Despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos que tenham
sido, entretanto, praticados e que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.-----
-----Nesta mesma data determino a revogação do Despacho 250/2024 P.-----
-----Publicite-se nos termos da Lei.-----
-----Paços do Concelho de Odemira, 20 de agosto de 2025-----
-----O Presidente da Câmara Municipal,-----
-----Hélder Guerreiro, Eng.º-----
-----Para conhecimento.-----
-----Foi tomado o devido conhecimento.-----
-----5 - PROPOSTA DE APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, COMPLEMENTAR AO
MANUAIS ESCOLARES ADOTADOS AOS ALUNOS DO 1.º ANO AO 12.º ANO DE ESCOLARIDADE-----
-----Foi presente a informação n.º 5660-2025, datada de 20 de agosto de 2025, proveniente do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, na qual consta a Proposta n.º 1/2025 – V-IP, referente ao Apoio à aquisição de Material Escolar, complementar ao Manuais Escolares Adotados aos Alunos do 1.º ano ao 12.º ano de escolaridade, que seguidamente se transcreve: -----

-----“Proposta n.º 01/2025 V-IP -----

-----Apoio à Aquisição de Material Escolar, complementar aos Manuais Escolares Adotados aos Alunos do 1.º ano ao 12º ano de escolaridade -----

-----No âmbito da Lei nº 159/99 de 14 de setembro e da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação de Lei nº 5-A/2020 de 11 de janeiro, foi criado o Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira que enquadra o conjunto de apoios nomeadamente Material Escolar, Refeições Escolares, Transporte Escolar e das Atividades de Animação e Apoio à Família no âmbito do primeiro ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar;-----

-----O normativo que esteve na base do Regulamento referido supra foi revisto e revogado, em parte, por força da publicação da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, ainda assim, garante os termos do mesmo, nomeadamente na alínea hh), nº 1, do Artigo 33º do Anexo I onde refere que é competência da Câmara Municipal deliberar no domínio da Ação Social Escolar. -----

-----Considerando:-----

-----• que o Governo desde o ano letivo 2019/2020 suporta financeiramente a 100% o custo dos manuais escolares do 1º ao 12º ano, abrangendo toda a escolaridade obrigatória;-----

-----• que a aquisição dos materiais escolares necessários à atividade letiva representa um encargo muito significativo nos orçamentos familiares, não se esgotando nos manuais escolares;-----

-----• que no Concelho de Odemira, no ano letivo 2025/2026, do 1º aos 12º anos de escolaridades estão matriculados 3173 alunos, número apurado à data.-----

-----Considerando ainda que a disponibilização deste apoio promove a compra do material escolar nas papelarias situadas no concelho e nas escolares. -----

-----Tenho a honra de propor que a Excelentíssima Câmara Municipal, com base nas alíneas ff) e

hh), nº 1, do Artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de atribuir a todos os alunos matriculados no Concelho de Odemira do 1.º ao 12.º anos de escolaridade, um apoio financeiro às respetivas famílias traduzido na atribuição de um voucher de 25,00€ (vinte e cinco euros) a todos os alunos matriculados na escolaridade obrigatória, para a aquisição dos materiais escolares, complementares aos manuais, cujo valor total orça em 79.325,00€ (setenta e nove mil trezentos e vinte e cinco euros). -----

-----Esta aquisição poderá ser efetuada nas papelarias das escolas, ou nas papelarias aderentes do Concelho de Odemira. -----

-----Cabimente-se. -----

-----Odemira, 20 de agosto de 2025-----

-----A Vereadora,-----

-----Isabel Palma”. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----6 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA NOS CONSELHOS/COMISSÕES MUNICIPAIS E REDES INTERMUNICIPAIS (SEGUNDA ALTERAÇÃO)-----

-----Foi presente a informação nº 5715-2025, datada de 22.08.2025, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, a remeter para conhecimento da Ex.ma Câmara Municipal, o Despacho nº 121/2025 P - Representação do Município de Odemira nos Conselhos/Comissões Municipais e Redes Intermunicipais (segunda alteração), que seguidamente se transcreve:-----

-----“Despacho nº 121/2025 P - Representação do Município de Odemira nos Conselhos/Comissões Municipais e Redes Intermunicipais (segunda alteração) -----

-----Considerando:-----

-----• O meu Despacho nº 75/2025 P, datado de 11 de junho de 2025, sobre “Representação do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Município de Odemira nos Conselhos/ Comissões Municipais e Redes Intermunicipais”; -----

-----• A quarta alteração à distribuição de funções aos Eleitos – Quadriénio 2021/2025, constantes no meu Despacho n.º 119/2025 P, datado de 20 de agosto 2025, bem como a respetiva delegação de competências nas Senhoras e Senhores Vereadores a tempo inteiro, em função dessa alteração;-----

-----• Que o Município de Odemira se faz representar em diversos Conselhos e Comissões Municipais;-----

-----• As competências que a Câmara Municipal me delegou por deliberação tomada em 14 de outubro de 2021 através da Proposta n.º 4-A/2021 e, posteriormente, a 07 de junho de 2023, pelo Aditamento à referida Proposta.-----

-----Designo, nos termos da alínea mm) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os Vereadores em regime de tempo inteiro a seguir indicados, para representarem a Câmara Municipal e me substituírem nas faltas e impedimentos nos Conselhos, Comissões Municipais e Redes Intermunicipais: -----

-----• Vice-Presidente, Vereador Ricardo Cardoso-----

-----1. Conselho Municipal de Desenvolvimento Económico;-----

-----2. Conselho Cinegético Municipal; -----

-----3. Conselho Consultivo Local do Instituto de Emprego e Formação Profissional. -----

-----• Vereadora Raquel Vicente e Silva -----

-----1. Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais; -----

-----2. Comissão Municipal de Proteção Civil;-----

-----3. Conselho Municipal de Segurança. -----

-----• Vereadora Isabel Palma Raposo-----

-----1. Conselho Municipal de Educação; -----

-----2. Comissão Municipal do Idoso; -----

-----3. Comissão Local para a Interculturalidade;-----

-----4. Conselho Local de Ação Social;-----

-----5. Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras;-----

-----6. Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;-----

-----7. Rede de Municípios Amigos do Desporto;-----

-----8. Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Litoral;-----

-----9. Conselho Municipal da Saúde;-----

-----10. Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.-----

-----O presente Despacho entra imediatamente em vigor e revoga o Despacho nº 75/2025 P, ratificando todos os atos entretanto praticado.-----

-----Odemira, 22 de agosto de 2025-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----Hélder Guerreiro, Eng.º”.-----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.2. - SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

----- **7 - PROGRAMA INTEGRADO DE SENSIBILIZAÇÃO 2025 E 2026**-----

-----Foi presente a informação nº 5356-2025, datada de 05 de agosto de 2025, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta a nova Proposta de Programa Integrado de Sensibilização para o ano letivo 2025 e 2026.-----

-----O Programa Integrado de Sensibilização é uma iniciativa do Serviço Municipal de Proteção Civil de Odemira em cooperação entre agentes de proteção civil, nomeadamente Guarda Nacional Republicana (GNR), Polícia Marítima (PM), Associações de Nadadores Salvadores (ANS) e Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV), e aposta na informação e sensibilização integrada junto da comunidade, relativamente a comportamentos a adotar no dia-a-dia, como forma de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

assegurar que toda a comunidade escolar é abrangida pelas ações a realizar. O referido Programa tem por objetivo a inclusão de temáticas sobre a proteção civil na comunidade em prol da prevenção e minimização de riscos, promovendo assim a construção de uma comunidade mais resiliente. -----

-----Face ao exposto, propõe-se a Proposta do Programa Integrado de Sensibilização para 2025 e 2026, anexa à supracitada informação, para apreciação e deliberação. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

8 - 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL 2025

-----Foi presente a informação n.º 5655-2025, datada de 20 de agosto de 2025, proveniente da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta a 9ª Alteração Orçamental - 2025: 7.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e 7.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal, que apresenta os seguintes valores: -----

-----Orçamento da Despesa: -----

-----Inscrições/reforços: 65.100,00€ (Sessenta e cinco mil e cem euros); Diminuições/anulações: 65.100,00€ (Sessenta e cinco mil e cem euros). -----

-----Plano de atividades municipal: -----

-----Inscrições/reforços: 89.624,00€ (oitenta e nove mil seiscientos e vinte e quatro euros); -----

-----Diminuições/anulações: 89.624,00€ (oitenta e nove mil seiscientos e vinte e quatro euros). ---

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

9 - RELAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 7 DE AGOSTO A 20 DE AGOSTO

-----Foi presente a informação n.º 5676-2025, datada de 21 de agosto de 2025, elaborada pela Secção de Contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como, a relação e Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara

e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.260.930,38€ (um milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta euros e trinta e oito cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 07/08/2025 a 20/08/2025.-----

-----Para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 6.591.926,68€ (seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e seis euros e sessenta e oito cêntimos), dos quais 5.247.926,50€ (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 1.344.000,18€ (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil euros e dezoito cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO** -----

-----10 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PLANO DE PORMENOR, ZONA DE EXPANSÃO ZE2 E ZE3, SITO EM VILA NOVA DE MILFONTES, EM NOME DE MIRURBE - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS DO SUL, SA: PROPOSTA DE HIPOTECA DE LOTES COMO CAUÇÃO------

-----Foi presente o processo referente à Comunicação Prévia de loteamento com obras de urbanização sito no Plano de Pormenor – Zona de Expansão ZE2 e ZE3, em Vila Nova de Milfontes, cujo requerente é Mirurbe – Empreendimentos Turísticos do Sul S.A. que constituí o processo n.º 109/2025-CP.-----

----- Do referido processo faz parte uma informação, datada de 06 de Agosto de 2025, proveniente da Divisão de Licenciamento, concluindo que, o loteamento na generalidade cumpre o estabelecido no Plano de Pormenor da Zona de Expansão ZE 2 e ZE 3 de Vila Nova de Milfontes,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

propondo a apreciação em reunião ordinária da Câmara Municipal para a hipoteca dos lotes como caução proposto pela requerente, conforme referido nos pontos 6 e 9 da respetiva informação técnica e, caso venha a ser viabilizada a proposta, manter o processo em fiscalização sucessiva dos serviços de fiscalização. -----

-----A referida informação mereceu ainda a proposta do Chefe de Divisão de Licenciamento, datada de 07 de Agosto de 2025, da qual se transcreve: -----

-----“Uma vez que o loteamento cumpre, na generalidade, o estabelecido no Plano de Pormenor da zona de expansão ZE 2 e ZE 3 de Vila Nova de Milfontes, não tendo sido detetadas quaisquer desconformidades, deixa-se à consideração superior a apreciação em reunião da Câmara Municipal da hipoteca dos lotes, como caução proposta pela requerente, bem como, solicitar a empresa especializada neste tipo de avaliação, uma nova avaliação, visto os serviços municipais não estarem dotados de técnicos com essas valências, por forma ao município vir a ter um valor de referencia comparativo em relação à avaliação dos lotes apurados pela requerente. -----

-----Caso venha a ser viabilizada a proposta, deverá manter-se o processo em fiscalização sucessiva, com o devido conhecimento à Fiscalização.” -----

-----Em face do exposto, propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade aceitar a hipoteca de lotes como caução condicionada à realização de uma nova avaliação a ser promovida pelo Município de Odemira.-----

-----11 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - SITA EM CARVALHAL - PORTAS DO TRANSVAL, FREGUESIA DE S. SALVADOR E SANTA MARIA, REQUERIDA POR BRAVERY LOCATION, UNIPessoal. LDA-----

-----Foi presente o processo referente ao pedido de informação prévia com enquadramento no n.º 1 do art.º 14º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo DL nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, referente à viabilidade de execução de operação de loteamento com obras de urbanização, a localizar nas Portas do Transval, freguesia da S.

Salvador/Santa Maria, requerida por Bravery Location Unipessoal.Lda, que constitui o Processo n.º 81/2025-PIP. -----

-----Do referido processo faz parte uma informação, datada de 29 de Julho de 2025, proveniente da Divisão de Licenciamento, que conclui:-----

-----“O parecer técnico é favorável condicionado nos termos dos pontos 5, 6, 7.2 e 8 da presente informação, pelo que se propõe a emissão de parecer favorável condicionado. Deverá ser transmitido à requerente o teor integral da presente informação e fornecidas cópias dos pareceres das entidades externas. Nos termos do disposto no nº 3 do art.º 16º do RJUE, informa-se que o procedimento sequente será o de Licença Administrativa. Por último, face às questões sobre consultas externas informadas pela CCDRA no contexto SIRJUE, as quais constam no ponto 5.5 da presente informação, propõe-se, como esclarecimento, remeter à entidade o teor desse ponto da informação.” -----

-----A referida informação mereceu proposta do Chefe de Divisão de Licenciamento datada de 31 de Julho de 2025, da qual consta designadamente: “Propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado nos termos dos pontos 5, 6, 7.2 e 8, da informação técnica, devendo ser transmitido à requerente o teor integral da informação de 27 de Julho de dois mil e vinte e cinco e fornecidas cópias dos pareceres das entidades externas, devendo igualmente a requerente ser informada que o procedimento de controlo prévio que se encontra sujeita a operação urbanística projetada é o de Licença Administrativa, nos termos do nº 2 artigo 4º do RJUE aprovado pelo DL nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

-----Face às questões sobre consultas externas informadas pela CCDRA no contexto SIRJUE, as quais constam do ponto 5.5 da informação técnica, propõe-se como esclarecimento remeter à entidade o teor desse ponto da informação.-----

-----Atendendo a que o projeto em apreço chegou a ter uma versão com uma rotunda na interceção com a EN 393, tendo inclusive parecer favorável da Infraestruturas de Portugal, considerando a versão agora apresentada e o fluxo de tráfego expectável, remete-se a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proposta para apreciação e deliberação do Executivo Municipal. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade, condicionado à execução de uma rotunda na interceção com a EN 393, conforme previsto na primeira versão do projeto. -----

-----12 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, PARA CONHECIMENTO -----

-----Proc. Nº 338 - ano - 2024 - Req. Johannes Jan Henk Schreuder - Local da Obra - Botelho - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos Referente ao Proc. n.º 338/2024 Pip; -----

-----Proc. Nº 266 - ano - 2025 - Req. Paulo Jorge Castilho Dias Machado - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização do Edifício; -----

-----Proc. Nº 42 - ano - 2025 - Req. Uri Direktor - Local da Obra - Lavareja - São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Comunicação de Utilização; -----

-----Proc. Nº 555 - ano - 2024 - Req. Ana Rita Mexia de Almeida de Azeredo Leme - Local da Obra - Moinho da Cumeada - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Prorrogação de Prazo para Entrega de Especialidades; -----

-----Proc. Nº 243 - ano - 2015 - Req. Luis Filipe Soares Lança de Moraes - Local da Obra - Monte Malhão da Silveira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo 243-2015 Lao; -----

-----Proc. Nº 211 - ano - 2025 - Req. António Francisco João Soares - Local da Obra - Brejinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de Exposição Referente à Notificação Nº1227/25 - Proc. Nº211/2025 Cpoi; -----

-----Proc. Nº 212 - ano - 2023 - Req. Luis Carlos do Carmo Lourenço - Local da Obra - Alcária do Nascente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Legalização de Alterações Numa Moradia; -----

-----Proc. Nº 407 - ano - 2025 - Req. Sara Isabel Ramos Oliveira - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ampliação de Habitação e Construção de Comércio -----

e Serviços;-----

-----Proc. Nº 657 - ano - 2024 - Req. Silvestre Sinfonia Produção e Comercialização de Frutos Unipessoal Lda - Local da Obra - Monte Novo da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Ampliação de Habitação Unifamiliar e Construção de Piscina; -----

-----Proc. Nº 398 - ano - 2025 - Req. Novaférias - Gestão Turística, Lda. - Local da Obra - Moinho do Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Projeto de Arquitetura, Alteração de Parque de Campismo;-----

-----Proc. Nº 272 - ano - 2025 - Req. Maria Pereira Antónia da Silva - Local da Obra - Ribeira do Salto - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade a Prédio Devoluto em Risco; ---- -----

-----Proc. Nº 364 - ano - 2019 - Req. Deborah Greenhalgh - Local da Obra - Vale Meadas - São Salvador e Santa Maria-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos P.º 364/2019 (Lou) - Resposta ao Ofício Gddl-324 / 10-01-2024; -----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2025 - Req. Entidade Regional do Alentejo da Reserva Agrícola Nacional - Local da Obra - Herdade do Pinhal Novo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Deliberação da Entidade Erran - Ata 3/2025;-----

-----Proc. Nº 335 - ano - 2025 - Req. Bartolomeu Vilar Advogados e Solicitadores Sp RI - Local da Obra - Moinho do Cerro N.º 1 - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Notificação N.º 1961/25 - Processo 335/2025 Cert - Pedido de Certidão da Licença de Utilização N.º 118/2000; -----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2025 - Req. Ricardo Alexandre Rosalino - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote N.º 8 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos à Comunicação Início de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 114 - ano - 2025 - Req. Marcos Miguel Gonçalves Arocha - Local da Obra - Almogrove, Lote N.º 2 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Exclusão de Área de Prédio Beneficiado Pelo Ah do Mira; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 334 - ano - 2025 - Req. Mário José Oliveira Ramos - Local da Obra - Bairro Eira da Lagoa Nº 16 - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos - Obras de Escassa Relevância;-----

-----Proc. Nº 338 - ano - 2024 - Req. Johannes Jan Henk Schreuder - Local da Obra - Botelho - Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 250 - ano - 2023 - Req. Isabel Maria Simão Alves Pacheco - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano - Freguesia - São Luis - Assunto - Formulário Nº Wsa4319 - Cpoi1-Comunicação de Início de Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 410 - ano - 2025 - Req. Sofia Alexandra Santa Bárbara Rodrigues - Local da Obra - Ferragial da Corredoura Lote N.º 28, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Construção de Habitação;-----

-----Proc. Nº 332 - ano - 2025 - Req. Sitava Turismo, S.A. - Local da Obra - Brejo da Zimbreira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia;-----

-----Proc. Nº 132 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Leonor Rodrigues - Local da Obra - Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 548 - ano - 2023 - Req. José Manuel Oliveira da Conceição - Local da Obra - Vale de Cerne, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - (Cpoi) Notificação de Despacho - Comunicação de Obras/Isentas/Escassa Relevância Urbanística- Local: Vale de Cerne - Luzianes-Gare (Req: 33745/23);-----

-----Proc. Nº 282 - ano - 2025 - Req. Joaquim Henrique de Almeida Pina Lopes - Local da Obra - Pousadas Velhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito à Informação;-----

-----Proc. Nº 198 - ano - 2017 - Req. Agriamarelo, Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade do Amarelo - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Esclarecimentos- Processo Pº. 198/2017_Agriamarelo Sociedade Agrícola, Lda;-----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2025 - Req. Ricardo Alexandre Rosalino - Local da Obra - Quinta da Charneca do Deserto, Lote N.º 8 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos à Comunicação Início de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 443 - ano - 2024 - Req. Tânia Cristina Guerreiro Neves - Local da Obra - Rua da Eirinha Nº9 - Freguesia - Saboia - Assunto - Formulário Nº Wsa4548 - F30-Comun.Utiliz. Após Oper. Urban. Sujeita a Controlo Prévio; -----

-----Proc. Nº 351 - ano - 2024 - Req. Sónia Maria Marques Pereira - Local da Obra - Monte Novo da Umbria - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos Artigo 1567 Relíquias;

-----Proc. Nº 350 - ano - 2024 - Req. Sónia Maria Marques Pereira - Local da Obra - Monte Novo da Umbria - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos- Artigo 1094 – Relíquias; -----

-----Proc. Nº 699 - ano - 2022 - Req. Vitalino de Oliveira Pacheco - Local da Obra - Rua dos Foros Lt 26 - Lot Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos - Resposta Notificação N.º 1024/25; -----

-----Proc. Nº 202 - ano - 2025 - Req. José Joaquim Francisco - Local da Obra - Sobradinho, Rua da Feira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição- Vistoria de Segurança e Salubridade- Req:10034/25;-----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2017 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Casa Grande-Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Nipg 27055/20; Processo Lao 21/2017 - Diamantino Serrabulho - Casa Grande – Brejão; -----

-----Proc. Nº 362 - ano - 2025 - Req. Maria Odete Viana Luís - Local da Obra - Mesa do Pinheiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização;-----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2025 - Req. Mirurbe-Empreendimentos Turísticos do Sul, S.A. - Local da Obra - Ze2 e Ze3 de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de Ficheiros Referentes à Junção de Elementos - Pº 109/2025;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 598 - ano - 2023 - Req. Julius Georg Hermann Reinhold Nocke - Local da Obra - Monte dos Valinhos - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Envio de Exposição para Alteração de Certidões de Dispensa de Licença de Utilização;-----

-----Proc. Nº 208 - ano - 2016 - Req. Maria João Costa de Moura Botelho de Brito Paes - Local da Obra - Monte dos Valinhos - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Envio de Exposição para Alteração de Certidões de Dispensa de Licença de Utilização;-----

-----Proc. Nº 587 - ano - 2024 - Req. Maria Augusta Silvestre - Local da Obra - Rua do Terreiro Nº 12 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Queixa do Estado de Conservação do Prédio com o Artigo Nº 281;-----

-----Proc. Nº 379 - ano - 2025 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Nº55 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa3890 - Cpf20-Obras de Edificação;-----

-----Proc. Nº 357 - ano - 2025 - Req. Derivados e Segmentos, S.A. - Local da Obra - Lugar da Maroufanha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Trabalhos de Instalação de Rede de Comunicações Eletrónicas em Fibra Ótica; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Califado II - Gestão Imobiliária, SA - Local da Obra - Rua do Cais - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo 4/2008 Lal [Plen-Work.Fid105880];-----

-----Proc. Nº 565 - ano - 2024 - Req. Idalio Maria dos Santos - Local da Obra - Almogrove - Rua dos Pescadores Nº8 - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Comunicação de Início dos Trabalhos de Arranjo do Telhado; -----

-----Proc. Nº 73 - ano - 2025 - Req. Pedro Alexandre Guerreiro Paleta - Local da Obra - Lote 47, Loteamento Municipal das Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -----

-----Proc. Nº 182 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Reclus Alberto - Local da Obra - Brunheiras, Estrada Nacional 390, 171 a (Km38) - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de

Documentos;-----

-----Proc. Nº 601 - ano - 2022 - Req. Paul Patrick Lenehan - Local da Obra - Várzea dos Porcos -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Utilização de Edifício;-----

-----Proc. Nº 392 - ano - 2025 - Req. Metaxilema, Lda. - Local da Obra - Passilinho - Freguesia - São
Luis - Assunto - Alterações Efetuadas Durante a Obra de Demolição, Alteração e Ampliação de Um
Turismo em Espaço Rural, na Modalidade de Casas de Campo;-----

-----Proc. Nº 393 - ano - 2025 - Req. Luis Miguel dos Santos - Local da Obra - Vale de Aguilhão,
Carrasqueira - Freguesia - São Luis - Assunto - Ampliação da Habitação Pré-Existente, Construção de
Piscina/Tanque, Construção de Mais Uma Habitação e Construção/Legalização de Construção
Existente;-----

-----Proc. Nº 220 - ano - 2025 - Req. Ana Filipa Lopes de Almeida e Melo - Local da Obra -
Zambujeira (Praia) - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 109 - ano - 2025 - Req. Mirurbe-Empreendimentos Turísticos do Sul, S.A. - Local da
Obra - Ze2 e Ze3 de Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de
Ficheiros Referentes à Junção de Elementos - Pº 109/2025;-----

-----Proc. Nº 630 - ano - 2022 - Req. Marcos Miguel Gonçalves Arocha - Local da Obra -
Loteamento Ganhão Lote 2 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa4136 -
Cpf26 - Comunicação Prévia – Exposição;-----

-----Proc. Nº 297 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Soares Guerreiro - Local da Obra - Rua
Serpa Pinto N.º 3 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos-Diversos
Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 331 - ano - 2025 - Req. Micaela Alexandra da Conceição Pedro - Local da Obra -
Castelão, Lote 11 do Loteamento Municipal do Bairro do Castelão - Freguesia - São Luis - Assunto -
Junção de Elementos ao Proc.º 331/2025 Cp;-----

-----Proc. Nº 207 - ano - 2009 - Req. Mirastutt, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Várzea dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Porcos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Gemusering Portugal / Mirastutt Unipessoal, Lda. -
Processo N.º 207/2009;-----

-----Proc. Nº 81 - ano - 2025 - Req. Bravery Location Unipessoal, Lda. - Local da Obra -
Carvalhal/Quinta do Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção Elementos;--

-----Proc. Nº 256 - ano - 2025 - Req. Nadine Guerreiro da Costa - Local da Obra - Cerro da Vinha -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa3643 - Cpf42-Junção de Elementos-Diversos
Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 603 - ano - 2024 - Req. Arménio da Assunção Nobre - Local da Obra - Rua Beco do
Natal N.º 7 - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de
Inicio de Trabalhos - Obras de Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 249 - ano - 2025 - Req. António Manuel Simões Matos Campos Grave - Local da Obra
- Rua José Estevam N.º 9 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Resposta à
Notificação Gddl-6624 de 15/05/2025;-----

-----Proc. Nº 576 - ano - 2024 - Req. Joshua James Oliveira - Local da Obra - Rua do Banzé -
Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalhos; -----

-----Proc. Nº 43 - ano - 2025 - Req. Manuel Campos Duarte - Local da Obra - Zambujeira - Lote 4 -
Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição em Resposta ao Ofício N.º 1083 - Proc.º 43/2025 Cert;-----

-----Proc. Nº 322 - ano - 2025 - Req. Tsbc - The Summer Berry Company Portugal, Lda. - Local da
Obra - Almeidans - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Construção de Uma Charca;-----

-----Proc. Nº 63 - ano - 2025 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Rua Alexandre
Herculano, Nº 28 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Queixa de Infiltrações na Loja de
Comércio;-----

-----Proc. Nº 175 - ano - 2023 - Req. António Miguel Jacinto Delgado - Local da Obra - "Poço
Novo" - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Notificação Nº 3304/24 - Processo 175/2023 Pi;-----

-----Proc. Nº 700 - ano - 2022 - Req. Ristaf - Gestao e Contabilidade S.A. - Local da Obra - Rua

Nossa Senhora do Mar - Zambujeira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pagamento das Taxas e Emissão do Título;-----

-----Proc. Nº 63 - ano - 2025 - Req. Município de Odemira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, Nº 28 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Queixa de Infiltrações na Loja de Comércio; -----

-----Proc. Nº 272 - ano - 2025 - Req. Maria Pereira Antónia da Silva - Local da Obra - Ribeira do Salto - Freguesia - Relíquias - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade a Prédio Devoluto em Risco; ---- -----

-----Proc. Nº 412 - ano - 2025 - Req. Nuno Filipe Neto Matias - Local da Obra - Altinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Projeto de Arquitetura para Legalização de Obras de Ampliação de Telheiro e Garagem;-----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2025 - Req. Campo Sol, Lda. - Local da Obra - Vila Formosa - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Deliberação da Entidade Erran - Legalização de Quatro Charcas;

-----Proc. Nº 279 - ano - 2025 - Req. Anna Claudia Ruas de Araújo Braeutigam - Local da Obra - Rua Liga dos Amigos N.º 4 - Largo Poço de Braga - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Vistoria para Determinação do Estado de Conservação;-----

-----Proc. Nº 132 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Leonor Rodrigues - Local da Obra - Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição para Informar de Nova Calendarização;-----

-----Proc. Nº 248 - ano - 2025 - Req. Zambimar, Actividades Turísticas Limitada - Local da Obra - Praia da Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa4099 - Pip2-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 384 - ano - 2025 - Req. Isdc - International Solar Development Corporation, Lda. - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Formulário Nº Wsa4514 - Cpf25-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 385 - ano - 2025 - Req. Isdc - International Solar Development Corporation, Lda. -
Local da Obra - - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa4515 - Cpf25-
Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 387 - ano - 2025 - Req. Isdc - International Solar Development Corporation, Lda. -
Local da Obra - Medronheiro Novo - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de
Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 403 - ano - 2025 - Req. Astral Cardinal, Lda. - Local da Obra - Bemparece - Portas do
Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia Simples para
Operação de Loteamento - Implementação de Um Estabelecimento Comercial;-----

-----Proc. Nº 185 - ano - 2024 - Req. David José dos Santos Brás Pereira - Local da Obra - Travessa
do Poço - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto – Junção de Elementos - Nipg 10256 / Pº 185/2024; ---

-----Proc. Nº 229 - ano - 2025 - Req. Mgp Projeto 1, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Casas Novas
(Parque de Campismo de São Miguel) - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de Início de
Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 777 - ano - 2023 - Req. Sukhraj Singh - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano N.º
42 e 44 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação de Inicio dos Trabalhos de
Escassa Relevância Urbanística;-----

-----Proc. Nº 372 - ano - 2025 - Req. Fernando Matos Simões - Local da Obra - Carvalhal da Rocha
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito de Construção no Perímetro da Rega do Mira;-----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2025 - Req. André Luiz Gouveia Moreira - Local da Obra - Sabóia -
Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de Elementos Referente ao Proc. n.º 280/2025 Lou;-----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2025 - Req. André Luiz Gouveia Moreira - Local da Obra - Sabóia -
Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de Elementos Referente ao Proc. 280/2025 Lou;-----

-----Proc. Nº 316 - ano - 2025 - Req. Joaquim Vitoria Silva Moreira - Local da Obra - Rua da Portela
do Carvalhal - Freguesia - Relíquias - Assunto - Comunicação para Obras de Escassa Relevância, Inicio

dos Trabalhos;-----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2024 - Req. Antonio Maria Jesus Guerreiro - Local da Obra - Rua da Vila 6 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Inicio de Trabalhos de Obras Isentas;-----

-----Proc. Nº 97 - ano - 2024 - Req. Félicienne Josefine Leontine Regina Bloemers - Local da Obra - Martinheiras - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Apresentação de Especialidades;-----

-----Proc. Nº 428 - ano - 2025 - Req. Fernando Miguel Cabecinhas Antas da Cunha - Local da Obra - Lagoinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Formulário Nº Wsa4590 - Pip1-Pedido de Informação Prévia Simples;-----

-----Proc. Nº 406 - ano - 2025 - Req. Maria Celeste Silva Guerreiro - Local da Obra - Lagoão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Formulário Nº Wsa4321 - Cert10-Certidao de Isenção;-----

-----Proc. Nº 588 - ano - 2024 - Req. Helena Isabel Raminhos Pinheiro - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, N.º 30 R/C, Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Resp Notificação 2370/25 Vist. 588/2024 Nipg 26942/24;-----

-----Proc. Nº 250 - ano - 2025 - Req. Joaquim Manuel Tomaz Ramos da Silva - Local da Obra - Rua 5 de Outubro,43 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Rejeição de Certidão nos Termos do Art.º 69.º/2 do Código do Registo Predial;-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2021 - Req. Anthony Marinus Van Der Lee - Local da Obra - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Colocação de Antena Sem Licença em Vale de Santiago;-----

-----Proc. Nº 54 - ano - 2024 - Req. Transval, Sucursal em Portugal - Local da Obra - Carvalhal - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Parecer da Dra. Dulce Lopes;----

-----Proc. Nº 390 - ano - 2025 - Req. Alice Maria de Andrade e Pereira - Local da Obra - Travessa do Marco, 9 - Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Formulário Nº Wsa4538 - Pip18-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 270 - ano - 2025 - Req. Maria Luisa da Silva Lança - Local da Obra - Adail do Meio - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício Gddl-6820 – Proc. n.º 270/2025;-----

-----Proc. Nº 121 - ano - 2024 - Req. Valorgado - Agricultura e Pecuária, Lda - Local da Obra - Herdade de Vale de Gaios - Freguesia - São Luis - Assunto - Pagamento das Taxas e Emissão do Título;--

-----Proc. Nº 133 - ano - 2025 - Req. Fernando Manuel Leonor Rodrigues - Local da Obra - Sítio do Carvalho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa4501 - Cpoi3-Exposição;-----

-----Proc. Nº 206 - ano - 2025 - Req. Maria de Jesus Guerreiro Soares Costa - Local da Obra - Casas Velhas de Fontanais - Freguesia - Relíquias - Assunto - Resposta ao Ofício de Saneamento;-----

-----Proc. Nº 389 - ano - 2022 - Req. Maria do Carmo Salvador da Silva Guerreiro e Silva - Local da Obra - Está Bem, Sabóia - Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de Elementos;-----

-----Proc. Nº 409 - ano - 2025 - Req. Ip Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. - Local da Obra - Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de Emissão de Certidão de Isenção de Comunicação de Utilização ao Abrigo do Artº. 7º do Rjue;-----

-----Proc. Nº 155 - ano - 2025 - Req. Jose do Nascimento Pacheco - Local da Obra - Rua 25 de Abril N.º 5, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Vistoria de Segurança e Salubridade; -

-----Proc. Nº 325 - ano - 2025 - Req. Paulo de Azevedo Moura Nunes - Local da Obra - Rua da Casa Branca Nº1 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa4262 - Pip2-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 703 - ano - 2022 - Req. Maria Teresa Vilhena Gil - Local da Obra - Coitos, Bica da Areia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Junção de Elementos ao Proc. Nº 703/2022-Lou; -----

-----Proc. Nº 559 - ano - 2023 - Req. Lídia Gomes de Oliveira Mansos - Local da Obra - S. Luis - Vale de Guilhão - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de Exposição Referente ao Proc. Nº 559/2023-Cert;-----

-----Proc. Nº 735 - ano - 2022 - Req. Sousa Prado e Filhos, Lda. - Local da Obra - Herdade do Zambujeiro - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para Entrega das Especialidades - Notificação N.º 3603/24 - Lou 735/2022;-----

-----Proc. Nº 731 - ano - 2024 - Req. Marisa Isabel Guerreiro Martins - Local da Obra - Loteamento Municipal Casal Novo Lote 11 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Processo n.º 731/2024 – Pip;-----

-----Proc. Nº 102 - ano - 2025 - Req. Nuno Miguel da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Monte da Burra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Direito à Informação - Confirmação de Enquadramento na Alinea B) do Art.º 23.º do Regulamento Plano de Urbanização Afipr de Vila Nova de Milfontes; -----

-----Proc. Nº 310 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Comenda ou Cerca da Comenda Lote 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2025 - Req. Entidade Regional do Alentejo da Reserva Agrícola Nacional - Local da Obra - Herdade do Pinhal Novo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Deliberação da Entidade Erran - Ata 3/2025 -----

-----Proc. Nº 319 - ano - 2025 - Req. Gonçalo Nuno da Silva Ferreira Alves Araújo - Local da Obra - Colónia Balnear Infantil de Nossa Senhora de Fátima, Lote N.º 16 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 319/2025 Pip em Resposta ao Ofício 8946;-----

-----Proc. Nº 43 - ano - 2024 - Req. Manuel Rosa André - Local da Obra - Craveiras - Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 43/2024 Cert em Resposta ao Ofício Nº 1729 do Dia 07/02/2024;-----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2025 - Req. Samuel Viana Meyler - Local da Obra - Rua do Cercal, 33 São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Informação – Proc. 38/2025 Cpoi;-----

-----Proc. Nº 583 - ano - 2023 - Req. Brian Murphy - Local da Obra - Monte Novo do Bem Casado - Freguesia - Saboia - Assunto - Junção de Elementos Referente ao Processo N.º 583/2023 Lou; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 96 - ano - 2025 - Req. Vitoria Emília da Graça - Cabeça de Casal de Herança de -
Local da Obra - "Seisseiras" - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos -
Cert 96/2025;-----

-----Proc. Nº 291 - ano - 2025 - Req. Land To Ocean, Lda. - Local da Obra - Cerro da Tenda e
Cabeço Queimado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos - Comunicação de Obras
Escassa Relevância – Proc. 291/2025;-----

-----Proc. Nº 597 - ano - 2023 - Req. Lisete Florinda Guerreiro dos Santos - Local da Obra - Rua do
Banzé, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Exposição -
Suspensão da Aplicação da Mtl;-----

-----Proc. Nº 261 - ano - 2025 - Req. João Manuel Gaspar de Matos Viana - Local da Obra - Vilhena
- Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 261/2025 Cert em Resposta ao
Ofício 7304;-----

-----Proc. Nº 281 - ano - 2025 - Req. Teresa da Luz Sebastião Silva - Local da Obra - Rua José
Francisco Ferreira 13 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Formulário Nº Wsa4499 - F40-Junção de
Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 69 - ano - 2025 - Req. Sumo de Vida Unipessoal, Lda - Local da Obra - Corte da Lã e
Padronita - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Junção de Elementos-Diversos Procedimentos; -

-----Proc. Nº 301 - ano - 2025 - Req. Simon Charles Balmford - Local da Obra - Cova da Zorra -
Freguesia - São Luis - Assunto - Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar e Construção de
Piscina; -- -----

-----Proc. Nº 314 - ano - 2025 - Req. Jose da Silva Capela - Local da Obra - Rua Eng.º Amaro da
Costa - Cerca Pequena - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 314/2025
Lou em Resposta ao Ofício 8947;-----

-----Proc. Nº 416 - ano - 2025 - Req. Agriparrinha, Lda - Local da Obra - Va-Va - Freguesia - Colos -
Assunto - Legalização de Estabelecimento Industrial para Produção de Azeite; -----

-----Proc. Nº 213 - ano - 2024 - Req. Jan David Bourquin - Local da Obra - Vale Negro - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos de Escassa Relevância - Reparação da Cobertura de Parte do Edifício;-----

-----Proc. Nº 321 - ano - 2025 - Req. Romain Flavien Mandis - Local da Obra - "Barbanche do Meio" - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Informação Prévia, nos Termos do Nº 1 do Artº 14º do Rjue, para a Alteração e Ampliação de Um Apoio Agrícola com Vista à Sua Afetação para Uso Habitacional;-----

-----Proc. Nº 89 - ano - 2025 - Req. Gotas de Luar, Turismo Rural, Lda - Local da Obra - Barrada de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos ao Proc. 89/2025 Pip;-----

-----Proc. Nº 345 - ano - 2025 - Req. Joanna Kelly Hutchins - Local da Obra - Rua do Sobreiro, Nº 9, - Portas de Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Formulário Nº Wsa4001 - F16-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 435 - ano - 2023 - Req. Armando José Fernandes de Sousa - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Formulário Nº Wsa4454 - F32-Junção de Elementos-Diversos Procedimentos;-----

-----Proc. Nº 228 - ano - 2024 - Req. Marta Isabel Vieira Guerreiro - Local da Obra - Rua Boavista 9 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação de Início de Trabalhos – Cpoi;-----

-----Proc. Nº 481 - ano - 2020 - Req. Quinta do Chocalhinho, Lda - Local da Obra - Quinta do Chocalhinho - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de Telas Finais Referente ao Proc. 481/2020 Lou;-----

-----Proc. Nº 425 - ano - 2025 - Req. Solange Isabel Duarte Maria - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Zona Sul - Lote 61 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia nos Termos do N.º 2 do Art.º 14.º do Rjue - Edificação de Moradia Unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 280 - ano - 2024 - Req. Ffnev Portugal Ii, Lda - Local da Obra - Herdade de Poldreiros



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do Meio - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de Informação para Construção de Uma Central Fotovoltaica;-----

-----Proc. Nº 267 - ano - 2025 - Req. José Maria Nunes - Local da Obra - Herdade do Paço Velho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Direito à Informação - Alteração do Uso de Edifício; -----

-----Proc. Nº 802 - ano - 2022 - Req. Âmbito - Gestão da Informação, Lda. - Local da Obra - Casa Nova - Troviscais - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de Elementos ao Processo 802/2022 Lou em Resposta ao Ofício 9186. -----

-----Para conhecimento.-----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----**3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

-----**13 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E EMPREGO "ODEMIRA EMPREENDE": APROVAÇÃO DE CANDIDATURA**-----

-----Foi presente a informação n.º 5314-2025, datada de 04 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que dando cumprimento ao exposto no artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende», o Gabinete de Apoio Empreendedor procedeu à análise da candidatura apresentada pelo promotor Rúben Manuel Guerreiro Pereira. -----

-----Após avaliação da coerência da candidatura, da elegibilidade das despesas apresentadas, bem como a respetiva taxa de apoio, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor emitiu a proposta apurando como valor a comparticipar pela Câmara Municipal sob a forma de apoio financeiro ao investimento, o valor de 10.000,00€ para o promotor Rúben Pereira para instalação de uma unidade Apícola, em Sabóia, que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o artigo 1.º do Regulamento do Programa em questão, a candidatura encontra-se fundamentada para ser deferida. -----

-----Face ao exposto, e considerando que esta é uma proposta de decisão não vinculativa, e

acordo com o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento supracitado, propõe-se a aprovação do apoio a conceder ao promotor acima identificado. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----14 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE CINEGÉTICA: CONDIÇÕES DE ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA O ANO 2026-----

-----Foi presente a informação n.º 5646-2025, datada de 20 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que com o intuito de valorizar, promover e apoiar a atividade cinegética, o Município de Odemira criou o Gabinete Cinegético Municipal. -----

-----Tendo em consideração o cumprimento dos objetivos a que se propôs este gabinete, foi criado o Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, tendo sido o mesmo publicado em Diário da República, em 26 de junho do presente ano - Regulamento n.º 701/2023 de 26 de junho. ----

-----O Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, indica no seu artigo 13.º “Aviso de Abertura de Candidaturas”, que a Exma. Câmara Municipal aprova anualmente as condições de abertura de candidaturas. -----

-----Face ao exposto, em cumprimento do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, propõe-se a aprovação das Condições de Abertura de Candidaturas ao Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Cinegética, para o ano de 2026, de acordo com a proposta anexa à supracitada informação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----15 - ATRIBUIÇÃO DE QUIOSQUES DE APOIO PARA OPERADORES TURÍSTICOS NA FRENTE RIBEIRINHA DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 5432-2025, datada de 07 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que o Plano Estratégico e Operacional de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Valorização do Rio Mira tem como intuito desenvolver um conjunto de ações que permitam intervir no território do concelho de Odemira, limítrofe do Rio Mira, entre a albufeira de Santa Clara e a sua foz em Vila Nova de Milfontes, com passagem pela Vila de Odemira. -----

-----Esta estratégia assente num modelo de desenvolvimento em rede, tem como objetivos principais, a diversificação da oferta turística, o combate à sazonalidade, sendo uma a imagem de referência e qualidade, a promoção conjunta de produtos turísticos e a oferta de experiências diversificadas. -----

-----Atendendo à crescente procura de atividades no Rio Mira, importa promover a melhoria das condições aos operadores, bem como a oferta turística, melhorando as condições de acessibilidade, divulgação e promoção dos serviços de apoio ao turismo náutico no Rio Mira. -----

-----Visando a prossecução deste objetivo, o Município de Odemira instalou na Frente Ribeirinha de Odemira três apoios (Quiosques), para os operadores de marítimo-turística, e animação turística.---

-----Neste sentido, propõe-se a aprovação dos quiosques aos três operadores por um período de três anos, condicionado a manutenção da sua atividade. -----

-----Sendo o Município de Odemira o responsável pela gestão destes equipamentos, e no seguimento das atribuições municipais promover as ações necessárias à requalificação e dinamização dos seus equipamentos, contribuído para um desenvolvimento mais sustentável destes locais e para a diversificação das experiências de lazer e de fruição dos espaços públicos do concelho de Odemira.-----

-----De momento, encontram-se a desenvolver a sua atividade três operadores de marítima-turística a operar em Odemira, nomeadamente o Clube Fluvial Odemirense, a Ecotrails e a 110 SW, e têm demonstrado todo o interesse na atribuição dos Quiosques, por se encontrarem a exercer a sua atividade há alguns anos na Frente Ribeira e preterem um local para desenvolver e promover a sua atividade. -----

-----Consta ainda na supracitada informação, que deve ser definida a forma de atribuição/concessão aos operadores marítimo-turísticos que desenvolvem a sua atividade naquele

local. -----

-----Em face do exposto, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do Art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a aprovação dos Quiosques de Apoio para os três Operadores Marítimo-Turísticos o Clube Fluvial Odemirense, a Ecotrails e a 110 SW, na Frente Ribeirinha de Odemira, por um período de três anos condicionado à manutenção da sua atividade. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade a atribuição dos Quiosques aos referidos Operadores no prazo e condicionantes referidas. -----

----- **3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO**-----

----- **16 - PLANO DE PORMENOR DO PARQUE EMPRESARIAL DE SÃO TEOTÓNIO: CONSULTA A ENTIDADES COM RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS ESPECÍFICAS SOBRE A DEFINIÇÃO DO ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E CONCLUSÃO DA FASE 1**-----

-----Foi presente a informação nº 5472-2025, datada de 08 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à análise dos elementos entregues pela equipa, que constituíram a Fase 1 – Elaboração do Relatório da Definição de Âmbito e Caracterização dos Valores Naturais do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de São Teotónio. -----

-----De acordo com o estabelecido no nº 1 do artigo 5º do regime jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica, o Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de junho, na redação atual, compete à entidade responsável pela elaboração pelo plano de pormenor, no presente caso o Município de Odemira, determinar o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como determinar o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental.-----

-----Assim, estando concluída a elaboração do Relatório da Definição de Âmbito e Caracterização dos Valores Naturais, de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de junho, na redação atual, a etapa seguinte consiste no Município solicitar o parecer às entidades a quem, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

resultantes da aplicação do plano de pormenor, sobre o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental.-----

-----Os termos de referência do Plano reconhecem que este deve ser sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, uma vez que se trata de uma Zona Industrial Ligeira com área superior a 20ha, confinante com o Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e com a área da Rede Natura 2000 e, apesar de não identificar quais as Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), propõe-se consultar as seguintes ERAE: -----

-----a) Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo; -----

-----b) Instituto de Conservação da Natureza e Florestas;-----

-----c) Agência Portuguesa do Ambiente;-----

-----d) Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. -----

-----Face ao exposto, propõe-se para apreciação e deliberação da Câmara Municipal: -----

-----1. Validar os elementos da Fase 1, dar conhecimento à equipa da conclusão da fase e solicitar a emissão de fatura para se efetuar o pagamento da fase.-----

-----2. Solicitar parecer às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas, sobre o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no Relatório Ambiental (nos termos do nº 3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de junho, na redação atual), através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----17 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE INICIATIVA MUNICIPAL AO LOTEAMENTO COM O ALVARÁ N.º 8/95 NA LONGUEIRA -----

-----Foi presente a informação nº 5724-2025, datada de 22 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa à proposta de alteração do Loteamento com o Alvará nº 8/95 (Processo n.º 25/1989 – LAL), localizado na Longueira, da freguesia de Longueira-Almograve, cuja

alteração proposta incide sob o lote nº 36, o qual corresponde ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1064/19951019 (freguesia de Longueira/Almograve), inscrito na matriz urbana sob o artigo 390, com a área de 510 m2, sem edificação.-----

-----Sendo a alteração ao loteamento uma operação urbanística prevista no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), na redação atual, esta operação foi sujeita a consulta pública aos demais proprietários, nos termos do nº 8 do artigo 27.º do RJUE e, para tal, procedeu-se à notificação destes, por edital, concedendo-lhes o prazo de 10 dias para pronúncia, findo o qual, não houve lugar a oposição escrita por parte de alguém.-----

-----Assim, a alteração incidirá sobre o lote nº 36, cuja área será retificada para um total de 476,68m2, conforme consta nas peças desenhadas do loteamento, que integram a informação nº 5724-2025 de 22 de agosto de 2025 e, será esta a que deverá constar no Alvará de Loteamento.-----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----1. Aprovar a alteração proposta para o lote nº 36, conforme consta nas peças desenhadas. ---

-----2. Aprovar a alteração ao Alvará de Loteamento, nomeadamente a retificação da área do lote nº 36 e da área total de cedências, com a seguinte redação: «Lote nº 36 - 476,68 m2, confrontando pelo Norte e Poente com terras do Vale Bravo, Sul e Nascente com via pública, no qual é permitida a construção de um edifício com dois pisos e um fogo e 176m2 de área total de construção. (...) 5. Para integrar no domínio público do Município são cedidas as parcelas identificadas como arruamentos, passeios e estacionamento com a área total de 5.128,32m2.» -----

-----3. Aprovar as novas peças desenhadas, compostas por Planta de medição de área (correspondente ao levantamento topográfico elaborado pelos serviços municipais de topografia), Planta de alterações e Planta de síntese proposta.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----**18 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS BRISAS DO ATLÂNTICO 2025**-----

-----Foi presente a informação n.º 5643-2025, datada de 19 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Desporto e Saúde, na qual consta que o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e o Clube de Caça e Pesca de São Miguel, tiveram um acréscimo nas despesas devido ao aumento de participantes no evento desportivo multidisciplinar Brisas do Atlântico.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que as despesas apresentadas pelo Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira foram de 3.034,20€ (três mil e trinta e quatro euros e vinte cêntimos) e de 830,00€ (oitocentos e trinta euros), pelo Clube de Caça e Pesca de São Miguel.-----

-----Face ao exposto, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do valor de 3.034,20€ (três mil e trinta e quatro euros e vinte cêntimos) ao Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e o valor de 830,00€ (oitocentos e trinta euros) ao Clube de Caça e Pesca de São Miguel, no valor total de € 3.864.20 (três mil oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte cêntimos).-----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

-----**3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL**-----

-----**19 - HABITAÇÕES MUNICIPAIS ARRENDADAS AO ABRIGO DO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO: ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DAS RENDAS**-----

-----Foi presente a Informação nº 5613-2025, datada de 18 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que foi efetuada a avaliação sócio económica dos agregados familiares residentes em três Habitações Municipais sitas, respetivamente, na Travessa do Cerro da Forca, na Fração J do Edifício José Maria de Andrade e na Rua 5 de Outubro nº 22 R/C Dto, em

Odemira, com contrato de arrendamento celebrado ao abrigo do Regime do arrendamento Apoiado para Habitação, tendo sido elaboradas as Informações sociais. -----

-----Tendo em conta o Regime de Arrendamento Apoiado Lei nº 81/2014 alterada pela Lei nº 32/2016, com base nos valores declarados em Sede de IRS, pelos respetivos agregados familiares, referentes ao ano de 2024, foram efetuados os cálculos através do simulador de rendas apoiadas do Município de Odemira, pelo que se verifica a atualização do valor da renda mensal apoiada de acordo com os rendimentos apresentados, do qual resulta a seguinte proposta: -----

-----1. que o Senhor Luis Manuel das Candeias, pague uma renda mensal no valor de 135,90€ (cento e trinta e cinco euros e noventa cêntimos);-----

-----2. que a Senhora Vera Lúcia da Silva Campos, pague uma renda mensal no valor de 67,11€ (sessenta e sete euros e onze cêntimos). -----

-----3. que o Senhor Alfredo António Muianga, pague uma renda mensal no valor de 42,42€ (quarenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos). -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----20 - HABITAÇÃO MUNICIPAL ARRENDADA AO ABRIGO DO REGIME DO ARRENDAMENTO APOIADO NA RUA DO PARGO E RUA DO TAMBORIL, LOTE 36, AZENHA DO MAR: ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA RENDA-----

-----Foi presente a Informação n.º 5600-2025, datada de 18 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito de Procedimento Concursal, por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 13 de dezembro de 2023, foi atribuído um Fogo Municipal no Regime de Arrendamento apoiado para Habitação, sito na Rua do Pargo e Rua do Tamboril, lote 36, Azenha do Mar, por classificação, à Senhora Cristiana Isabel Henrique Viana, destinada exclusivamente a residência de todos os elementos que compõem o seu agregado familiar, não podendo ser-lhe dado outro fim. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----No cumprimento no estipulado nas cláusulas quinta e sexta do Contrato de Arrendamento a Inquilina entregou a Declaração de IRS e a respetiva nota de liquidação, referente ao rendimento global auferido pelo agregado familiar, obtida junto da Autoridade Tributária, referente ao ano de 2024, para efeitos de atualização e revisão da renda, tendo sido efetuada a avaliação sócio económica e respetiva Informação Social. -----

-----Tendo em conta o Regime do Arrendamento Apoiado para Habitação (Lei nº 81/2014, alterada pela Lei nº 32/2016), com base nos valores declarados, referentes ao ano 2024, foi efetuado um cálculo através do simulador de rendas apoiadas do Município de Odemira, pelo que se verifica a atualização do valor da renda de acordo com os rendimentos apresentados, da qual resulta a seguinte proposta: -----

----- Cristiana Isabel Henrique Viana – valor da renda a pagar – 263,32€ -----

-----Tendo em conta que o aumento da renda foi superior ao dobro, propõe-se que se aplique de acordo com o disposto no nº 2 do artigo 37º da Lei nº 32/2016, de 24 de agosto (novo regime do arrendamento apoiado para habitação), “quando o valor da renda em regime do arrendamento apoiado representar um aumento superior ao dobro da renda anterior, há lugar à sua aplicação faseada nos primeiros três anos do contrato nas seguintes condições: a) No primeiro ano, o montante da renda corresponde ao da renda anterior acrescido de um terço do valor do aumento verificado; b) No segundo e terceiro anos, ao montante da renda praticado em cada um dos anos anteriores é acrescido mais um terço do aumento.” -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do pagamento da renda por parte da Senhora Cristiana Isabel Henrique Viana, da seguinte forma: -----

----- no primeiro ano o valor da renda mensal será de 92,27€ (6,75€+1/3 do valor do aumento verificado – 85,52€=92,27€); -----

----- no segundo ano o valor da renda mensal será de 177,79€ (92,27€+1/3 do valor do aumento verificado-85,52€=177,79€; -----

----- e no terceiro ano o valor da renda mensal será de 263,32€ (177,79€+1/3 do valor do aumento verificado-85,52€=263,32€).-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----21 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (CPCJ) DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 5705-2025, datada de 22 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que de acordo com o disposto no Artigo 17º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), na sua redação atual, a Comissão Alargada é composta por representantes de várias entidades, nomeadamente, conforme o disposto na alínea a) “Um representante do município, a indicar pela Câmara Municipal (...), de entre pessoas com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo”.-----

-----Neste sentido, e nos termos do Artigo 26º da LPCJP, o qual define que os membros da Comissão de Proteção são designados por um período de três anos, renovável por duas vezes, e dado o pedido de denúncia de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com efeitos a 31 de agosto de 2025, da atual representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Odemira, Sara Horta, propõe-se que seja designada como representante do Município nesta Comissão, a trabalhadora da Divisão de Inovação Social, Ana Lúcia Bernardo Moraes, por se considerar que possui a formação adequada para o desempenho das funções, bem como experiência adquirida enquanto Assistente Técnica da referida Comissão.-----

-----Mais se informa que, de acordo com o nº 2, do Artigo 20º da LPCJP, o representante do Município é, por inerência, membro da Comissão Restrita. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----22 - ODEMIRA SUPERIOR: CURSOS DE VERÃO 2025 - RELATÓRIO ATIVIDADES-----

-----Foi presente a informação n.º 5497-2025, datada de 11 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito do “Odemira Território Educativo”, o Município de Odemira promove a ação Odemira Superior: Universidade de Verão, que tem como objetivo proporcionar a jovens estudantes do ensino secundário ou equivalente do concelho de Odemira uma experiência de nível universitário, num misto pedagógico e lúdico, permitindo trabalhar a valorização de percursos escolares, designadamente terminar o ensino secundário, bem como valorizar a transição para o ensino superior. -----

-----Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 08/05/2025, foram aprovadas as Normas de Funcionamento da ação Odemira Superior: Cursos de Verão nas quais estavam previstas, no art.º 6.º, atribuir o número máximo de 19 participações. -----

-----Foram rececionadas 20 candidaturas, dentro do prazo estipulado, e todas cumpriam os critérios estabelecidos no art.º 3.º das normas de funcionamento da ação Odemira Superior: Universidade de Verão, no entanto houve três candidatas que comunicaram a sua desistência na participação nos Cursos de Verão 2025. -----

-----Consta ainda da supracitada informação, que foram transportados pelo Município de Odemira para a Universidade do Algarve, em Faro os 16 participantes, no sentido de realizarem as atividades que decorreram de 07 a 11 de julho. -----

-----Após o término das atividades, foi enviado via e-mail um Link para responderem ao formulário de avaliação da atividade, que apenas 11, dos 16 participantes responderam.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a tomada de conhecimento do relatório de atividades, no âmbito dos Cursos de Verão 2025, que se realizou na Universidade do Algarve.-----

-----Propõe-se para conhecimento. -----

-----Foi tomado o devido conhecimento. -----

-----23 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO-----

-----Foi presente a informação n.º 5681-2025, datada de 21 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que: -----

-----Os Municípios, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispõem de atribuições em vários domínios, designadamente na área da educação. -----

-----É competência dos Municípios desenvolver a ação social escolar, designadamente a escola a tempo inteiro, conforme estipulado no Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro. -----

-----Nos termos do disposto do Decreto-Lei nº21/2019, de 30 de janeiro, compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente: a) Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes ou depois do período de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas. -----

-----A Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, prevê que as atividades de animação e apoio à família sejam implementadas pelos municípios, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por outras entidades que promovam este tipo de resposta.-----

-----A TIC TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres das Crianças e Jovens pretende desenvolver um trabalho ao nível da educação não formal, o qual possa contribuir para um salutar e benéfico aproveitamento e utilização dos tempos livres, e que por essa razão será uma mais-valia em constituir-se como parceira do Município na concretização de diversos projetos.-----

-----No ano letivo 2025-2026 mantém-se a tendência de aumento do número de crianças e de alunos matriculados nos estabelecimentos de educação/ensino do concelho de Odemira, reflexo do aumento da população residente no território.-----

-----Face ao exposto, nos termos das alíneas u) e hh), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, propõe-se a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração no âmbito



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Educação, a celebrar com os Agrupamentos de Escolas do concelho e com a TIC-TAC – Associação para a Promoção dos Tempos Livres de Crianças e Jovens, entidade parceira, cujo valor total importa em 111.128,22€ (cento e onze mil, cento e vinte e oito euros e vinte e dois cêntimos). -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----24 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2025/2026-----

-----Foi presente a informação n.º 5673-2025, datada de 20 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2025/2026, deram entrada na Divisão de Educação 1384 processos, sendo 909 processos referentes ao 1.º Ciclo do Ensino Básico e 475 processos referentes à Educação Pré-Escolar. -----

-----De acordo com o Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira em vigor, a atribuição de escalões é indexada aos escalões das prestações de abono de família, sendo que ao 1.º escalão corresponde o escalão A e ao 2.º escalão corresponde o escalão B. -----

-----Após a análise dos processos, no que respeita à atribuição de cheques para material escolar do 1.º ciclo do ensino básico, foram contabilizados 220 alunos com escalão A e 326 alunos com escalão B, pelo que se propõe a atribuição de:-----

----- 220 Cheques de material escolar no valor de 20€;-----

----- 326 Cheques de material escolar no valor de 10€;-----

-----Prevê-se, assim, em material escolar uma despesa no valor 7.660,00€ (sete mil seiscentos e sessenta euros). -----

-----No que respeita à Educação Pré-escolar, após a análise dos processos inseridos na plataforma SIGA, foram contabilizados 58 alunos com escalão A e 47 alunos com escalão B, inscritos nas Atividades de Animação e de Apoio à Família. -----

-----Ainda relativamente ao 1.º ciclo, após a análise dos processos inseridos na plataforma SIGA, foram contabilizados 5 alunos com escalão A e 9 alunos com escalão B, inscritos na Componente de Apoio à Família.-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugados com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das listas relativas à concessão de auxílios económicos ao 1.º ciclo e educação pré-escolar. -----

-----Propõe-se aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

----- **3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE** -----

----- **25 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA - MEDIDA 1 APOIO À CRIAÇÃO: RETIFICAÇÃO DO AVISO N.º 73/2025**-----

-----Foi presente a informação n.º 5527-2025, datada de 12 de agosto de 2025, proveniente da Divisão da Cultura e Juventude, na qual consta a Retificação do Aviso n.º 73/2025 na Medida 1 Apoio à Criação do Programa Odemira Criativa. -----

-----O Programa Odemira Criativa prevê a abertura de diferentes Medidas de Apoio que respondem a diferentes desígnios e áreas de atuação. De harmonia com o artigo 12.º. do Regulamento Programa Odemira Criativa, conjugado com a alínea e) do nº 2 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de julho, a proposta de abertura das candidaturas à Medida 1 - Apoio à Criação (EIXO I Industrias Culturais e Criativas) e à Medida 7 - Bolsas de Criação (EIXO III Residências Artísticas), nos termos constantes dos respetivos Avisos de Abertura já publicados como Aviso n.º 73/2025 e Aviso n.º 74/2025 respetivamente. -----

-----Após a sua publicação foi verificada uma gralha/erro no ponto 3.2.1. que remete para o quadro dos patamares financeiro da Submedida 1 – Pessoas Coletivas, do Aviso 73/2025 – Medida 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Apoio à Criação, ou seja, no respetivo quadro, deveriam constar apenas 4 patamares financeiros e, por lapso, faz referência a 5 patamares, estando o atual patamar 4 errado. A eliminação da linha referente ao patamar 4 não irá alterar estruturalmente o Aviso, nem os valores de apoio financeiro a atribuir/aprovados, inclusive, a soma dos patamares só corresponde ao total do valor aprovado para a Submedida 1 – Pessoas Coletivas com a retirada do patamar 4.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a eliminação do patamar 4 do referido Aviso e a retificação do Aviso n.º 73/2025, de acordo com o modelo anexo à supracitada informação, bem como a sua publicação o mais urgente possível, de forma a não induzir em erro os/as candidatos. -----

-----Dada a urgência na publicação do referido Aviso, o mesmo foi aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do despacho datado de 13.08.2025, pelo que se propõe de acordo com o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Propõe-se a ratificação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----26 - PROGRAMA ODEMIRA CRIATIVA – EIXO I – MEDIDA 4 – APOIO PONTUAL: ANÁLISE DE CANDIDATURAS - LISTA PROVISÓRIA-----

-----Foi presente a informação n.º 5584-2025, datado de 14 de agosto 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a lista provisória das candidaturas à “Medida 4 - Eixo I – Apoio Pontual”, com base na análise da equipa técnica, tendo em conta os critérios definidos em Aviso de Abertura. -----

-----Considerando o número de candidaturas rececionadas, o júri, em maio de 2025, procedeu à análise das mesmas, tendo a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 17/07/2025, aprovado a lista definitiva, cujo valor total atribuído foi de 23.990,69€, sendo 7.251,90€ para apoio a atividades e 16.738,79€ para equipamentos. -----

-----Tendo em conta que foram rececionadas mais candidaturas e que ainda existe verba

disponível, o júri entendeu, proceder à sua análise, de modo a não colocar em causa a realização dos eventos candidatos. -----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o Regulamento do Programa Odemira Criativa, a aprovação da lista provisória dos apoios a conceder no âmbito da Medida 4 do Eixo I do Programa Odemira Criativa, a qual importa em 8.252,20€, sendo 5.025,00€ para apoio a atividades e 3.227,20€ para equipamentos.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----27 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DA IGREJA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação nº 5589-2025, datada de 14 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual onde consta a Proposta para as Normas de Utilização da Igreja da Misericórdia de Odemira, de forma a garantir a preservação da Igreja da Misericórdia de Odemira como património histórico-cultural do concelho, de forma a que quando o espaço seja cedido pelo Município para eventos culturais seja respeitado com dignidade. -----

-----Considerando que a Igreja da Misericórdia de Odemira conta com um elevado valor histórico, artístico e patrimonial do edifício, em especial a existência de pinturas murais a fresco, e no cumprimento do disposto na Lei de Bases do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro) e no Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho, propõe-se nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, a aprovação das referidas Normas de Utilização da Igreja da Misericórdia de Odemira. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----28 - ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE ODEMIRA 2025-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a Informação n.º 5459-2025, datada de 08 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta a proposta de alteração das Normas do Orçamento Participativo de Odemira 2025.-----

-----Considerando que o Orçamento Participativo (OP) integra a estratégia do Município de Odemira, promovendo a participação cidadã com base em proximidade, transparência e oportunidade, e afirmando-se como um processo de envolvimento e legitimidade dos munícipes na resposta às necessidades das comunidades.-----

-----Considerando que o OP de Odemira, o mais antigo do país em funcionamento ininterrupto, se consolidou ao longo das edições, atingindo elevados níveis de exigência e satisfação dos cidadãos, tendo sido executado inclusive em anos eleitorais e durante a pandemia.-----

-----Considerando que, aquando da proposta das Normas de Funcionamento, foi referido que “(...) em função da data das eleições autárquicas, poderá ter de ocorrer um ajuste nas datas de votação do OP”.-----

-----Considerando que, em 2025, o período inicialmente previsto para votação (setembro) coincide com a pré-campanha e campanha eleitoral das Eleições Autárquicas, importando mitigar potenciais dúvidas nos munícipes.-----

-----Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da alteração das Normas do OP relativamente ao Artigo 7.º

– Períodos do Projeto, redefinindo os prazos das seguintes alíneas: -----

-----c) Análise Técnica – estava prevista para junho, julho e agosto propõe-se que seja alargada e fique redefinida para: junho, julho, agosto, setembro e outubro;-----

-----d) Votação das Propostas – estava prevista setembro e propõe-se a sua redefinição para novembro; -----

-----e) Apresentação Pública dos Resultados – estava prevista para outubro e propõe-se que fique redefinida para ocorrer em dezembro;-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- **3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE**-----

----- 29 - PROLONGAMENTO DA LINHA REGULADORA DE ESTACIONAMENTO TIPO M13 – LINHA DESCONTINUA, NA RUA ANTÓNIO MARQUES EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

-----Foi presente a informação n.º 2995-2025, datada de 05 de maio de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que o Senhor António César de Sousa Pereira, veio informar que o telhado da sua habitação na Rua António Marques, em Vila Nova de Milfontes, tem sofrido danos provocados, alegadamente, pela passagem de veículos na referida rua. Informou ainda que já ocorreram dois episódios, em 2023 e em 2024, que veículos danificaram as telhas do beiral da sua casa, e nunca os responsáveis se identificaram ou assumiram a reparação dos prejuízos causados.-----

-----Analisada a situação, verificou-se que a Rua António Marques apresenta uma largura reduzida, e, quando há veículos estacionados num dos lados da via, os veículos de maior porte, ao tentar transitar, acabam por circular demasiado próximos da fachada da habitação do requerente, provocando danos no beiral.-----

-----De forma a minimizar o risco e salvaguardar a integridade do edificado, propõe-se o prolongamento da linha reguladora de estacionamento tipo M13 - Linha Descontinua junto ao limite da faixa de rodagem, de forma a proibir o estacionamento no lado oposto da rua à habitação do requerente, permitindo assim que veículos de maior dimensão possam utilizar toda a largura da via sem necessidade de se aproximarem em demasia da fachada, reduzindo significativamente o risco de novos danos.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade.-----

----- 30 - PROTOCOLO DE PARCERIA NO PROJETO DE MOBILIDADE “CAMINHOS E RAÍZES.



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

MOBILIDADE COMO VALORIZAÇÃO E ATRAÇÃO NO TERRITÓRIO DE ODEMIRA-----

-----Foi a presente informação n.º 5693-2025, datada de 21 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta a minuta do Protocolo de Parceria entre o Município de Odemira e a AHSA – Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores de Odemira, no Projeto “Caminhos e Raízes - Mobilidade como valorização e atração no território de Odemira”, para a construção de respostas aos desafios da mobilidade no concelho de Odemira, criando soluções integradas que melhorem a mobilidade rural, que promovam a coesão e integração social e aumentem o acesso a serviços essenciais no concelho, com proposta de alteração do respetivo prazo de vigência do protocolo, passando de 1 de maio de 2025 para 31 de dezembro de 2025, tendo em conta que os trabalhos se encontram atrasados – ainda em fase de recolha de informação.-----

-----Faz-se esta alteração pelo facto de o protocolo, aprovado em Reunião Ordinária de Câmara realizada a 21 de novembro de 2024, não ter entrado formalmente em vigor, dado que se encontrava pendente do registo do compromisso. -----

-----O projeto prevê, numa primeira fase, a avaliação das necessidades, desafios e rotinas de mobilidade de diferentes grupos sociodemográficos, incluindo nacionais e migrantes, em freguesias selecionadas do concelho, através de entrevistas, inquéritos e grupos focais com jovens, idosos, cuidadores e desempregados, para diagnosticar as carências na área da mobilidade. Na segunda fase, serão propostas soluções inovadoras e economicamente viáveis, tendo em conta as boas práticas nacionais e europeias, culminando na criação de projetos-pilotos com potenciais fontes de financiamento e integração nos planos municipais.-----

-----Em face ao exposto, de harmonia com a alínea u) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do Protocolo de Parceria a celebrar entre o Município de Odemira e a AHSA – Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores de Odemira, atribuindo o valor de 9.000,00€ (nove mil euros), para o desenvolvimento do Projeto “Caminhos e Raízes - Mobilidade como valorização e atração no território de Odemira”. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado por unanimidade revogar a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 21.11.2024. -----

-----31 - INTERDIÇÃO DA CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL NA RUA DR. MANUEL DE ARRIAGA, NA VILA DE ODEMIRA-----

-----Foi presente a informação n.º 5601-2025, datada de 18 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a Congregação das Oblatas do Divino Coração, veio solicitar a interdição da circulação automóvel na Rua Dr. Manuel de Arriaga na Vila de Odemira, freguesia de São Salvador e Santa Maria, a partir do dia 18/08/2025, para conclusão das obras no prédio localizado nesse arruamento. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que o requerente apresentou parecer positivo da GNR, conforme determinado na alínea d) do artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março.-----

-----Analisado o pedido, concluiu-se que a largura da via não permite a circulação de um veículo em segurança durante a realização da obra, nesse sentido propõe-se o deferimento do pedido por 13 dias.-----

-----Ao interditar a circulação na Rua Dr. Manuel de Arriaga os veículos que circulam da Praça Sousa Prado para a Praça da República, serão obrigados a inverter a marcha provocando condicionamentos de trânsito na Praça da Republica, pelo que para evitar constrangimentos, propõe-se ainda que o troço entre a Praça da Republica e a Rua Sousa Prado fique apenas com um sentido de trânsito.- -----

-----Devido à urgência da realização das obras, foi a presente proposta aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal através do seu despacho datado de 19/08/2025, para iniciar no dia 25



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do corrente mês, sem prolongamento de prazo. -----

-----Face ao exposto, propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Para ratificação. -----

-----Apreciado o assunto, foi aprovado por unanimidade. -----

-----32 - ESTUDO PRÉVIO DA ETAR DE SABÓIA ENVIADO PELA ÁGUAS PÚBLICAS DO ALENTEJO -----

-----Foi presente a informação n.º 2538-2025, datada de 18 de agosto de 2025, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual consta que a AgdA - Águas Públicas do Alentejo, enviou o estudo prévio da ETAR de Sabóia para conhecimento/validação. -----

-----O projeto de remodelação da ETAR foi desenvolvido para um horizonte de projeto de 35 anos, coincidirá com a cessação do contrato de parceria com a AgdA (2060), pelo que esta entidade propõe que a construção e início de exploração da infraestrutura seja efetuada até ao fim de 2025. ----

-----O Sistema de tratamento proposto é constituído por: -----

-----1) Pré-tratamento: -----

-----a) Gradagem com recurso a grade grossa de limpeza manual; -----

-----b) Gradagem com recurso a grade mecânica rotativa com chapa perfurada de 6mm; -----

-----2) Tratamento secundário (Reactores biológicos do tipo SBR - Sequencing batch reatores), atualmente instalado;-----

-----3) Descarga no meio receptor. -----

-----4) Desidratação em leitos de secagem, atualmente instalado. -----

-----O estudo prévio contempla: -----

-----Soluções - arranjos exteriores. -----

-----Substituição da vedação e murete técnico. A vedação e portões novos em conformidade com os modelos que se representam no Manual de Normas da AgdA. -----

-----Soluções - outras intervenções-----

-----Reabilitação da iluminação exterior considerando modelos com utilização de luminárias led; Telegestão, deve ser incluído módulo GSM e monitorização operacional. -----

-----O Investimento proposto (B) apresenta um custo de investimento inicial, num total (coluna B) de 109.250,00€ (cento e nove mil duzentos e cinquenta euros), com os seguintes custos de investimento para a ETAR de Sabóia: -----

----- Estaleiro e trabalhos acessórios - 10.000,00€ (dez mil euros); -----

----- Construção civil - 33.000,00€ (trinta e três mil euros);-----

----- Circuitos hidráulicos exteriores - 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros); -----

----- Arranjos exteriores - 8.250,00€ (oito mil duzentos e cinquenta euros);-----

----- Equipamento eletromecânico e hidromecânico - 33.000,00€ (trinta e três mil euros);-----

----- Instalações elétricas - 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros); -----

----- Implementação de plano de segurança em obra - 5.000,00€ (cinco mil euros);-----

----- Outros custos - 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

-----Refere também a informação técnica, que deverá ser estudada a hipótese, se a área de terreno permitir, a construção/colocação de um tanque de equalização, garantindo a melhor homogeneização de fluído, bem como sistema de desinfecção final, garantindo o cumprimento da descarga em meio recetor. -----

-----Propõe-se ao coletivo para apreciação e deliberação. -----

-----Foi aprovado por unanimidade retirar o assunto para melhor apreciação. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____, Assistente Técnica a
subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	2
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	2
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	3
3.1. - GAOMAJ - GABINETE DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	3
3.2. - SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL	14
3.3. - DFCP - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	15
3.4. - DL - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	16
3.5. - DDE - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	33
3.6. - DP - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	36
3.7. - DDS - DIVISÃO DE DESPORTO E SAÚDE	38
3.8. - DIS - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	39
3.9. - DE - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	42
3.10. - DCJ - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	46
3.11. - DISU - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	50